

PROJETO DE LEI

Nº 291/2011

Lei Nº 9831

AUTÓGRAFO Nº 375/2011

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ LIMA DUARTE" a trecho de

Anel Viário do Município e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

20-Jun-2011-14:44-1006841/2

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI 291 / 2011

Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ LIMA DUARTE" a trecho de Anel Rodoviário do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ LIMA DUARTE" o trecho do Anel Rodoviário definido no Mapa 03 – Sistema Viário Principal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, aprovado pela Lei nº 8.181/2007, que se inicia no entroncamento da rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-97) e termina na altura do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito – 1.927 – 2.011.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., em 20 de Junho de 2011.


José Crespo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Filho de Teófilo Brizola Duarte e Zulmira Lima Duarte, José Lima Duarte nasceu em 23 de novembro de 1.927, na cidade de Paranapanema.

Cedo começou a trabalhar – aos dez anos, já saltava da cama para ajudar a mãe no preparo de pães vendidos num pequeno comércio de propriedade da família.

Depois, foi aprendiz de barbeiro numa barbearia da praça central de Paranapanema. Morou em Itai e mais tarde mudou-se para Itapetininga onde serviu o Exército. Terminado o serviço militar, foi trabalhar como barbeiro.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Na época, já se interessava pela fotografia. Fez as suas primeiras imagens como amador, usando câmeras simples, de mínimos recursos. Fotografava seus passeios, os amigos e a família.

Tornou-se aprendiz e mais tarde funcionário no estúdio fotográfico onde revelava seus filmes, ali desenvolvendo suas habilidades, conhecimento técnico e criatividade.

Em 1951 casou-se com Auta Therezinha Negrão. Logo em seguida, abriu seu próprio estúdio em Itapetininga, onde atuou até 1.968.

Foi quando resolveu mudar-se para Sorocaba, quando já haviam nascido os filhos Francisco, Teófilo e Fernando.

Aqui fincou raízes, estabelecendo-se com a loja de fotografias Foto Lima Duarte na rua da Penha, onde os filhos acabaram aprendendo o mesmo ofício; a loja é hoje administrada por Theófilo.

Lima chegou a manter três estúdios de revelação com cerca de dez funcionários para atender com mais rapidez.

Há 2 anos, Lima Duarte ainda frequentava sua loja para dialogar com os fregueses. Com o enfraquecimento da saúde, passou a ficar mais em casa e se dedicar ao hobby da música, com saxofones e violinos.

José Lima Duarte faleceu em 10 de junho de 2011, deixando viúva a senhora Auta e entre nós um verdadeiro exemplo de esposo, pai, chefe de família e dedicação ao trabalho, o que o faz merecedor da presente homenagem.


José Crespo
Vereador



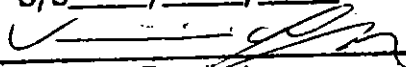
03V

Recebido na Div. Expediente

20 de junho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 21 / 06 / 11

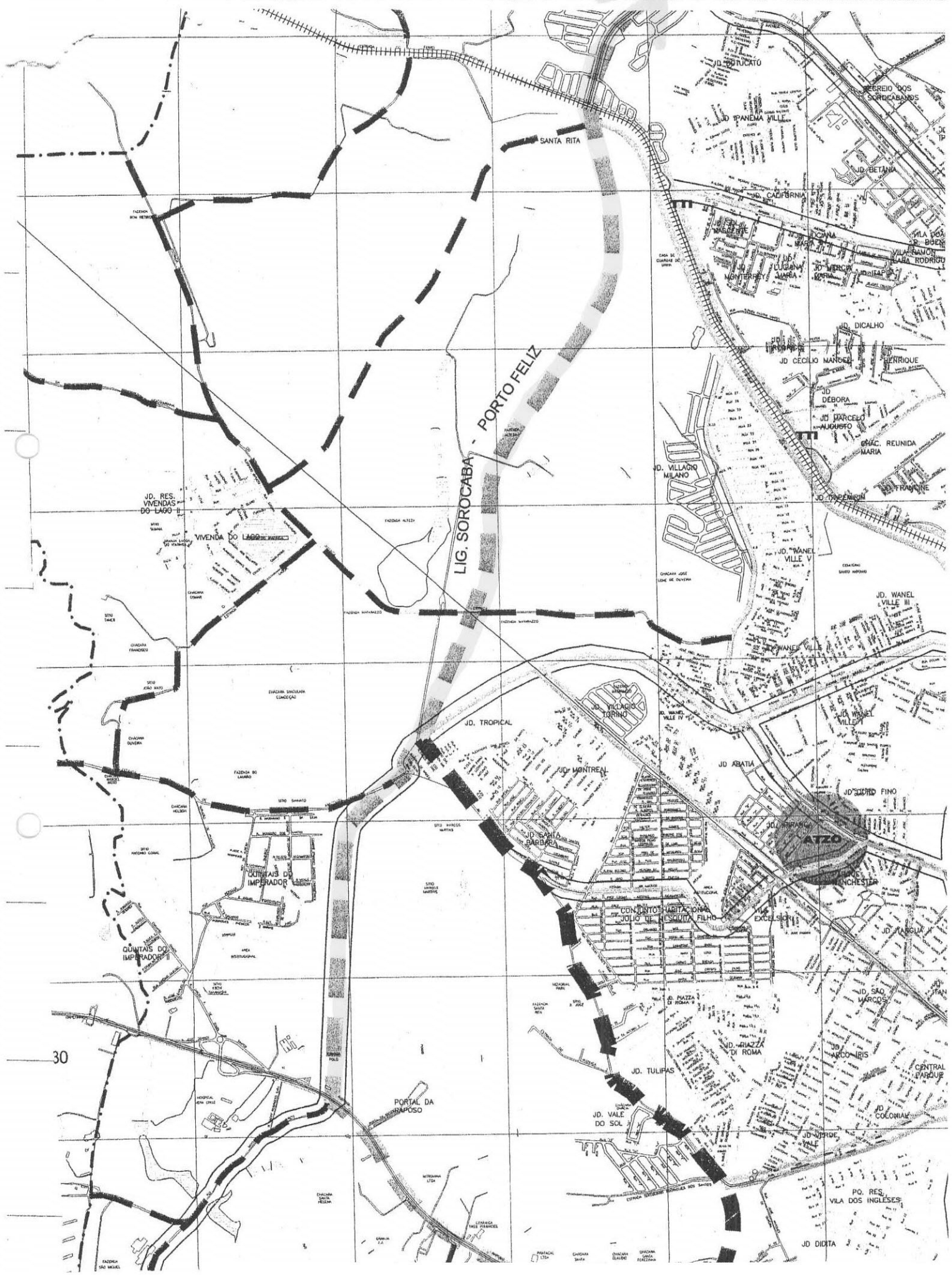


Div. Expediente

Recebido em 22.06.11



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



30

LIG. SOROCABA - PORTO FELIZ

ATZO

WINCHESTER

CONDOMÍNIO HABITACIONAL JOLIO DE MESQUITA FILHO

PORTAL DA RAPOSO

PO. RES. VILA DOS INGLESES

JD. DIETA

Data 10/06/2011	DECLARAÇÃO DE OBITO	Numero 000014610
--------------------	----------------------------	---------------------

Nome : JOSE LIMA DUARTE
 Sexo : MAS Cor : BRANCA Profissão : APOSENTADO Natural PARANAPANEMA/SP
 Residencia : AV. SALVADOR MILEGO, 215 Bairro JD. VERA CRUZ
 Cidade : SOROCABA Estado : SP
 RG..... : 2.796.881 CPF : 162.311.988.04 Bens Sim Testamento Não
 Eleitor : Não Cidade : Zona : Numero :
 Reservista : Não Ident. : Nascim. 23/11/1927 Idade..83 anos.
 I.N.S.S. : SIM Ident. : 10924230247

Conjuge
 Est.Civil : CASADO Conjuge : AUTA THEREZINHA NEGRAO DUARTE Data do Casamento 12/07/1951
 Cartorio : ITAPETININGA/SP Livro : B 8 Folha : 189 Numero 2.630

Filiação
 Pai : TEOFILO BRISOLA DUARTE Est.Civil FALEC.
 Natural : PARANAPANEMA/SP Profissão FALECIDO
 Mãe : ZULMIRA LIMA DUARTE Est.Civil FALEC.
 Natural : PARANAPANEMA/SP Profissão FALECIDA
 Endereço : AMBOS FALECIDOS Bairro :
 Cidade : Estado :

Dados do Obito
 Falecimento : 10/06/2011 Hora : 05:00 Local : AV. SALVADOR MILEGO, 215
 Cidade : SOROCABA Estado : SP
 Sepultamento : 10/06/2011 Hora : 16:00 Local : PAX
 Cidade : SOROCABA Estado : SP
 Medico : DR JOSE ROBERTO GUERRA DA CUNHA CRM : 28.358 Medico : CRM :
 Causa 1 : PARADA CARDIACA
 Causa 2 : INFARTO MIOCARDIO
 Causa 3 : INSUFICIENCIA CARDIACA

Filhos
 FRANCISCO [57], TEOFILO [55], FERNANDO [43],

Observação
 O FALECIDO DEIXA 02 FILHOS FILHOS PRE-MORTOS DE NOMES JOSE VANDERLEI E OUTRO QUE O DECLARANTE NAO SOUBE INFORMAR O NOME, AMBOS MENORES DE IDADES E QUE NAO DEIXARAM HERDEIROS.

Valor : R\$ 0.00	Agencia : OFEBAS	Cartorio : 1º SUBDISTRITO
Endereço : RUA PROF. TOLEDO, 712		CPF 985.629.168-20
Declarante : TEOFILO JOSE NEGRAO DUARTE	Documento 6.092.168-7	Profissao FOTOGRAFO
Endereço : AV. SALVADOR MILEGO, 215	Bairro JD. VERA CRUZ	
Cidade : SOROCABA-SP	Grau FILHO	Fone 1532336477

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.
 A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoções de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba nos termos do provimento número 01/83, da Egrégia Corregedoria Permanente dos Cartórios de Registro Civil da Comarca de Sorocaba

Responsavel pelo Preenchimento : SHIRLEI CRISTINA LAURENTI MARTINS

Assinatura do Funcionario	Assinatura do Declarante
[1ª via - Cartorio] 2ª via - Cemiterio 3ª via - Arquivo 4ª via - Corregedoria	

Morre o fotógrafo José Lima Duarte

Um dos primeiros e mais criativos fotógrafos de Sorocaba morreu na manhã desta sexta-feira em sua casa aos 83 anos: José Lima Duarte. Seu corpo foi velado durante todo o dia na Ofebas, no Jardim Santa Rosália, de onde o féretro saiu às 17 horas para sepultamento no Jardim Cemitério Pax. Lima Duarte é conhecido por fotografar desde as pessoas mais simples da cidade até as personalidades mais importantes. Ao lado de seu caixão, estava a última câmera que usou profissionalmente, uma Yashika D.

Lima Duarte abriu sua primeira loja de fotografia – Rex Foto - em Itapetininga. Nessa época também trabalhava como repórter fotográfico, era correspondente local do jornal “Gazeta Esportiva”.

Em 1968 veio para Sorocaba e se estabeleceu na Rua da Penha, 873, com o nome “Foto Lima Duarte”, em loja que fechou nesta sexta-feira apenas por luto pela morte de seu fundador, mas que está em pleno funcionamento. Abandonou as coberturas sociais da cidade, quando transmitiu o ofício para os filhos, Francisco e Theófilo; este último administra o comércio criado pelo pai até hoje. O terceiro filho, Fernando Negrão Duarte, também iniciou sua carreira profissional criando retratos. “Meu pai me deu a primeira câmera quando eu tinha 6 anos. Aos 15 comecei a trabalhar como repórter fotográfico do **DIÁRIO DE SOROCABA** e não larguei mais o jornalismo”, diz. Hoje, Negrão

é professor universitário, coordenador dos laboratórios de comunicação da Universidade de Sorocaba (Uniso) e apresenta diariamente o jornal da rádio Band FM. A herança de formar fotógrafos na família ainda chegou ao neto, Lucas Negrão, e ao sobrinho, Pedro Henrique Negrão, que também trabalhou vários anos no **DIÁRIO**.

Ele lembrou que, nos anos 70, seu pai ficou conhecido em Sorocaba por fazer fotos para documentos, especialmente para alistamento militar. “Os jovens precisavam estar com os cabelos cortados na foto que apresentariam à junta militar. Mas naquela época, muitos homens usavam cabelos compridos. Como meu pai havia sido barbeiro, ele tinha o diferencial de realizar penteados para que os fotografados parecessem estar com cabelos curtos. Muito antes do Photoshop! Os jovens só iriam mesmo precisar cortar o cabelo se acabassem sendo convocados para servir ao Exército”, lembra.

A “Foto Lima Duarte” também foi uma das primeiras lojas a fazer revelações em uma hora, mesmo sem ter máquinas que executassem o trabalho. O empresário chegou a manter três estúdios de revelação com cerca de dez funcionários para atender com mais rapidez. Há 2 anos, Lima Duarte ainda frequentava sua loja para dialogar com os fregueses. Com o enfraquecimento da saúde, passou a ficar mais em casa e se dedicar ao hobby da música, com seu saxofone e violino. José Lima Duarte deixou viúva a sra. **Auta Therezinha Negrão Duarte**.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 291/2011

A autoria da presente Proposição é do Vereador
José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a
denominação de “José Lima Duarte” o trecho de Anel Rodoviário do Município de
Sorocaba e dá outras providências.

Fica denominado José Lima Duarte o trecho do
Anel Rodoviário definido no Mapa 03 – Sistema Viário Principal, integrante do Plano
Diretor, aprovado pela Lei 8.181/2007, que se inicia no entroncamento da rodovia
Emerenciano Prestes de Barros (SP - 97) e termina na altura do Km. 109 da Rodovia
Raposo Tavares (SP – 270) (Art. 1º); as placas indicativas conterão, além do nome, a
expressão: Cidadão Emérito – 1927 – 2011 (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º);
vigência da Lei (Art. 4º) .

Este PL encontra respaldo em nosso Direito
Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

(Handwritten signature)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Além do constante na LOM, onde se verifica que cabe a Câmara legislar sobre o assunto objeto deste PL, bem como trata-se de matéria de competência do Município; o Regimento Interno da Câmara normatiza sobre a formalidade dos projetos, exigindo nas proposições que disponham sobre homenagens a pessoa, que deverão ser acompanhados de justificativas com dados biográficos; bem como Certidão de Óbito, ou outro documento, que especifica, o qual comprove o óbito do homenageado, quando se tratar de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, tais requisitos formais e regimentais foram observados neste Projeto de Lei; dispõe o RIC:

Art. 94. Os projetos deverão ser:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Os projetos de lei e decretos legislativos que proponham homenagens a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouro e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I – declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II – encarte por veiculação na imprensa;

III – declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV – certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Constata-se que este Projeto de Lei encontra
guardada no Direito Pátrio.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

Sorocaba, 08 de julho de 2.011.


MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 291/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a denominação de "JOSÉ LIMA DUARTE" a trecho de Anel Viário do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de julho de 2011.


ANSELMO KOLIM NETO
Presidente

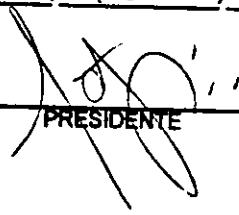

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SE.65/2011

APROVADO REJEITADO

EM 02 / 12 / 2011



PRESIDENTE



11

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1594

Sorocaba, 31 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 374, 375, 376, 377, 368, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394 e 395/2011, aos Projetos de Lei nºs 290, 291, 294, 295, 498, 500, 534, 483, 477, 375, 558, 523, 542, 337, 418, 335, 494, 538, 502, 533, 480 e 375/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

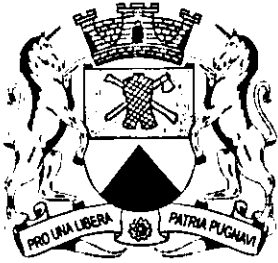
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

12

Nº

AUTÓGRAFO Nº 375/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2011

Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ LIMA DUARTE" a trecho de Anel Rodoviário do Município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 291/2011 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ LIMA DUARTE" o trecho do Anel Rodoviário definido no Mapa 03 - Sistema Viário Principal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, aprovado pela Lei nº 8.181/2007, que se inicia no entroncamento da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-97) e termina na altura do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nesta cidade.

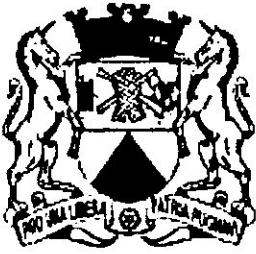
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1927 - 2011."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE DEZEMBRO DE 2011 / Nº 1.506
FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ LIMA DUARTE” o trecho de Anel Rodoviário do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ LIMA DUARTE” o trecho do Anel Rodoviário definido no Mapa 03 – Sistema Viário Principal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, aprovado pela Lei nº 8.181/2007, que se inicia no entroncamento da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-97) e termina na altura do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filho de Teófilo Brizola Duarte e Zulmira Lima Duarte, José Lima Duarte nasceu em 23 de novembro de 1927, na cidade de Paranapanema.

Cedo começou a trabalhar – aos dez anos, já saltava da cama para ajudar a mãe no preparo de pães vendidos num pequeno comércio de propriedade da família.

Depois, foi aprendiz de barbeiro numa barbearia da praça central de Paranapanema. Morou em Itai e mais tarde mudou-se para Itapetininga onde serviu o Exército. Terminado o serviço militar, foi trabalhar como barbeiro.

Na época, já se interessava pela fotografia. Fez as suas primeiras imagens como amador, usando câmeras simples, de mínimos recursos. Fotografava seus passeios, os amigos e a família.

Tornou-se aprendiz e mais tarde funcionário no estúdio fotográfico onde revelava seus filmes, ali desenvolvendo suas habilidades, conhecimento técnico e criatividade.

Em 1951 casou-se com Auta Therezinha Negrão. Logo em seguida, abriu seu próprio estúdio em Itapetininga, onde atuou até 1968.

Foi quando resolveu mudar-se para Sorocaba, quando já haviam nascido os filhos Francisco, Teófilo e Fernando.

Aqui fincou raízes, estabelecendo-se com a loja de fotografias Foto Lima Duarte na Rua da Penha, onde os filhos acabaram aprendendo o mesmo ofício; a loja é hoje administrada por Theófilo.

Lima chegou a manter três estúdios de revelação com cerca de dez funcionários para atender com mais rapidez.

Há 2 anos, Lima Duarte ainda frequentava sua loja para dialogar com os fregueses. Com o enfraquecimento da saúde, passou a ficar mais em casa e se dedicar ao hobby da música, com saxofones e violinos.

José Lima Duarte faleceu em 10 de junho de 2011, deixando viúva a senhora Auta e entre nós um verdadeiro exemplo de esposo, pai, chefe de família e dedicação ao trabalho, o que o faz merecedor da presente homenagem.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador





LEI Nº 9.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ LIMA DUARTE” o trecho de Anel Rodoviário do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2011 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ LIMA DUARTE” o trecho do Anel Rodoviário definido no Mapa 03 – Sistema Viário Principal, integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, aprovado pela Lei nº 8.181/2007, que se inicia no entroncamento da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros (SP-97) e termina na altura do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1927 – 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Dezembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

~~LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI~~
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.831, de 14/12/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Filho de Teófilo Brizola Duarte e Zulmira Lima Duarte, José Lima Duarte nasceu em 23 de novembro de 1927, na cidade de Paranapanema.

Cedo começou a trabalhar – aos dez anos, já saltava da cama para ajudar a mãe no preparo de pães vendidos num pequeno comércio de propriedade da família.

Depois, foi aprendiz de barbeiro numa barbearia da praça central de Paranapanema. Morou em Itai e mais tarde mudou-se para Itapetininga onde serviu o Exército. Terminado o serviço militar, foi trabalhar como barbeiro.

Na época, já se interessava pela fotografia. Fez as suas primeiras imagens como amador, usando câmeras simples, de mínimos recursos. Fotografava seus passeios, os amigos e a família.

Tornou-se aprendiz e mais tarde funcionário no estúdio fotográfico onde revelava seus filmes, ali desenvolvendo suas habilidades, conhecimento técnico e criatividade.

Em 1951 casou-se com Auta Therezinha Negrão. Logo em seguida, abriu seu próprio estúdio em Itapetininga, onde atuou até 1968.

Foi quando resolveu mudar-se para Sorocaba, quando já haviam nascido os filhos Francisco, Teófilo e Fernando.

Aqui fincou raízes, estabelecendo-se com a loja de fotografias Foto Lima Duarte na Rua da Penha, onde os filhos acabaram aprendendo o mesmo ofício; a loja é hoje administrada por Theófilo.

Lima chegou a manter três estúdios de revelação com cerca de dez funcionários para atender com mais rapidez.

Há 2 anos, Lima Duarte ainda frequentava sua loja para dialogar com os fregueses. Com o enfraquecimento da saúde, passou a ficar mais em casa e se dedicar ao hobby da música, com saxofones e violinos.

José Lima Duarte faleceu em 10 de junho de 2011, deixando viúva a senhora Auta e entre nós um verdadeiro exemplo de esposo, pai, chefe de família e dedicação ao trabalho, o que o faz merecedor da presente homenagem.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Vereador